



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 149, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 303.500,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JUNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO imprescindibilidade de dotação orçamentária para aquisição de medalhas e troféus, através de processo licitatório;

CONSIDERANDO imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender solicitação de consumo de Ata 318/2022 para compra de postes de iluminação pública;

CONSIDERANDO imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender à necessidade com demanda de contrapartida do Convênio sob nº 100324/2021, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

CONSIDERANDO imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender o Contrato 063/2022 Mega Vale, junto a Secretaria de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso VI, da Lei 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica aberto na Secretaria de Finanças uma transposição no valor de **R\$ 303.500,00 (trezentos e três mil e quinhentos reais)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

13	SECRETARIA DE ESPORTES			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.13.01	339030.27.811.0010.2.064.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 95)	62.000,00
10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
02.10.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.10.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.10.01	449052.15.451.0006.2.041.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 194)	100.000,00
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.12.01	449052.15.452.0006.1.002.01.100330	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 779)	35.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.122.0014.2.031.01.310000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 286)	106.500,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

13	SECRETARIA DE ESPORTES			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.13.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.13.01	449052.27.812.0010.2.063.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 85)	6.000,00
13	SECRETARIA DE ESPORTES			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.13.01	339030.27.812.0010.2.065.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 91)	4.000,00



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

13 SECRETARIA DE ESPORTES			
02.13.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.13.01	339039.27.812.0010.2.065.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 92) 10.000,00
13 SECRETARIA DE ESPORTES			
02.13.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.13.01	339039.27.812.0010.2.066.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 94) 10.000,00
13 SECRETARIA DE ESPORTES			
02.13.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.13.01	339039.27.811.0010.2.064.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 96) 4.000,00
13 SECRETARIA DE ESPORTES			
02.13.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.13.01	339039.27.812.0010.2.067.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 161) 28.000,00
10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.10.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
02.10.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.10.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.10.01	339030.15.451.0006.2.042.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 199) 100.000,00
12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.12.02	400000	DESPESA CAPITAL	
02.12.02	440000	INVESTIMENTOS	
02.12.02	449051.23.695.0015.1.007.01.100333	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 704) 35.000,00
8 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.08.01	339039.10.302.0014.2.033.01.310000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 305) 106.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 23 de junho de 2022 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município